



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 270/2022

Concede férias vencidas ao servidor municipal

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006 e Lei Municipal n° 3821/2020, **concede férias vencidas** a servidora abaixo relacionada:

Mara Lúcia Padilha Da Silva, Diretor de Divisão Administrativa, matrícula n° 2258, correspondente ao período aquisitivo de 05-08-2021 a 04-08-2022, a serem gozadas de 14-02-2022 a 23-02-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2022.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-02-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-02-2022 a 25-02-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-02-2022

Redigido por: Francine Rostirolla